

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

78.767

FICHA

1

Santo André, 18 de abril de 1995

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 11, em construção, no 1º andar do EDIFÍCIO MAISON ROYALE, situado na Rua Antonio Bastos, Vila Bastos, nesta cidade, com uma área privativa de 142,675 m.2, área comum de 119,69 m.2 (estando nesta incluída a área correspondente a 2 (duas) vagas nos 11 e 11 na garagem), perfazendo uma área total construída de 262,365 m.2, correspondendo-lhe uma fração ideal igual a 0,057374% ou 60,81644 m.2, do todo do terreno descrito e caracterizado na Matrícula nº 60.404.-

Proprietária:- CONSTRUTORA J.C. MUNIZ LTDA., estabelecida na Avenida José Caballero, nº 261, 4º andar, conj.42, nesta cidade, inscrita no CGC/MF.sob nº 52.075.181/0001-19.-

Registro anterior:- R.1 - matrícula nº 60.132 e Av.2. R.1 matrícula nº 60.133 e Av.2. Matrícula nº 60.404 e R.1.-

Gilson Humberto Guerra-esc. auto.

R.1, aos 18 de abril de 1995.

Por instrumento particular de 30/05/1989, a proprietária, -- comprometeu-se a vender para JOSÉ MILTON MAGRI LAUGÊNIO, brasileiro, engenheiro, portador da RG.nº 3.553.351 e do CPF/MF nº 460.312.278-00, casado posteriormente ao advento da lei 6515/77, em regime de comunhão parcial de bens, com SÔNIA MARIA PENHALVER LAUGÊNIO, res. e dom. na Av. Padre Anchieta, nº 555, nesta cidade, pelo valor de Cz\$20.000,00, integralmente pagos, com as condições constantes do título microfilmado nesta data, a fração ideal do imóvel supra descrita.- V.venal-1995-R\$5.303,79.-

Gilson Humberto Guerra-esc. auto.

(Cont. no verso)

MATRÍCULA

78.767

FICHA

1

VERSO

Av.2, aos 04 de fevereiro de 1.999

Título prenotado sob nº 193.322 aos 29.01.1999.-

Retificação

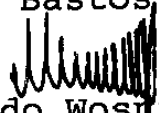
Por instrumento particular de 27.01.1999, é feita a presente para ficar constando que foi promovido um aumento na área privativa da unidade autônoma, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Santo André, em substituição ao processo nº 11074/86, possuindo o apartamento a área privativa de 154,7288m², área comum de divisão não proporcional de 28,9720m² (correspondente a 01 (um) depósito e 01 (uma) vaga dupla na garagem, comportando a guarda de 02 (dois) carros de passeio), área comum de divisão proporcional igual a 78,6042m², perfazendo uma área total construída de 262,3050m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,057374 ou 5,7374% ou ainda 60,81644m².-


Ariovaldo Wosnik

Av.3, aos 04 de fevereiro de 1.999

Construção

Tendo sido averbada a construção do Edifício Maison Royale, e instituído o respectivo condomínio (Av.5 - R.6 Matrícula nº 60.404), esta ficha passa a constituir a Matrícula nº 78.767, referindo-se ao apartamento nº 11, já concluído, recebendo o prédio o nº 755 da Rua Antonio Bastos.-


Ariovaldo Wosnik

R.4/M 78.767, em 10 de março de 1.999

Título prenotado sob nº 193770 aos 02/03/1999.

Cessão de direitos

continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA	FICHA
78.767	2

Santo André, 10 de março de 1999
continuação da ficha 1

Por escritura de 26/02/1999, do 3º Tab. de Notas desta cidade Lº.613-Fls.077/080, JOSÉ MILTON MAGRI LAUGÊNIO, casado com -- SÔNIA MARIA PENHALVER LAUGÊNIO, brasileira, do lar, RG.nº 8.3 41.062-4, CPF/MF.nº 252.415.718-09, cederam e transferiram pa ra **JOSÉ PEDRO TEIXEIRA**, RG.nº 10.681.642, CPF/MF.nº 050.053.1 88-95 e sua mulher **MÁRCIA HENRIQUE TEIXEIRA**, RG.nº 10.269.517 -9, CPF/MF.nº 953.985.708-20, ambos brasileiros, comerciantes casados sob o regime da comunhão de bens e na vigência da lei 6515/77, conforme pacto registrado sob nº 4.896, deste regis- tro, res. e dom. nesta cidade, na Rua Antonio Bastos, nº 755, aptº.11, pelo valor de R\$90.000,00, todos os direitos e obri- gações decorrentes do contrato registrado sob nº 1 na matrícu la, assim como vendiam-lhes o apartamento nº 11, retro descri- to.V.venal-R\$141.659,90.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

R.5/M 78.767, em 10 de março de 1.999

Venda e compra

Por escritura referida no R.4, a proprietária, CONSTRUTORA J. C.MUNIZ LTDA., transmitiu por venda feita à **JOSÉ PEDRO TEIXEIRA** e s/mr. **MÁRCIA HENRIQUE TEIXEIRA**, já qualificados, pelo va lor de R\$0,01, a fração ideal do imóvel objeto da matrícula;- ficando em consequência, Cancelados os R.1 e R.4 da presente. V.venal-R\$7.657,38.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

R.6/M. 78.767 , em 01 de março de 2.000

Título prenotado sob nº 201477 aos 28.02.2.000.-

Venda e compra

Por escritura de 18.02.2.000 do 3º Tab. desta cidade , livro 645 fls. 13/21, os proprietários acima mencionados e qualifi-

(continua no verso)

MATRÍCULA

78.767

FICHA

2

VERSO

(qualifi-)cados, transmitiram por venda para **VICENTE BOSCO FILHO**, contador, RG 6.381.932, CPF 675.818.708-04, e s.mr. **MARIA REGINA DA SILVA BOSCO**, do lar, RG 10.552.437-2, CPF 257.072.908-69, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens e na vigência da Lei 6515-77, res. e dom. na Rua José Carlos Pace nº 100, em São Paulo, Capital: pelo valor de R\$115.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na PMSA sob nº 15.148.200.- VV R\$143.385,82.-


Ariovaldo Woshik

R.7/M. 78.767 , em 01 de março de 2.000

Hipoteca

Por escritura referida no R.6, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF CNPJ 00.360.305/0001-04, tornou-se credora de VICENTE BOSCO FILHO e s.mr. MARIA REGINA DA SILVA BOSCO, já qualificados, da importância de R\$90.000,00, que lhe será restituída na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo a credora em garantia de primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$162.727,60.-

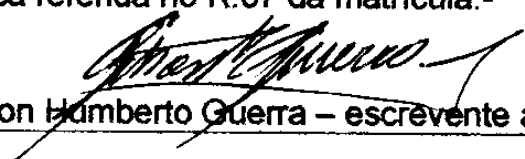

Ariovaldo Woshik

Av.08, aos 07 de abril de 2.009

Título prenotado sob nº 292031 aos 24/03/2009.

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 07/01/2009, a Caixa Economica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca referida no R.07 da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

...continua na ficha 3...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**MATRÍCULA
78.767FICHA
3Santo André, 15 de abril de 2.011
...continuação da ficha 2...

R. 09, aos 15 de abril de 2.011

Título prenotado sob nº. 319903 aos 28 de março de 2.011.-

Venda e compra

Por escritura de 25 de março de 2.011, do 4º Tabelião de Notas desta cidade, livro 529, folhas 113/114, VICENTE BOSCO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº. 6.381.932-6-SSP/SP, e sua mulher MARIA REGINA DA SILVA BOSCO, transmitiram por venda para **CELSO GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 9.237.070-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 878.001.878-53; e, **ISABEL CRISTINA DALLACQUA VILLELA DE ANDRADE**, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.696.369-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 131.453.838-17, residentes e domiciliados na Rua Almirante Tamandaré, nº. 358, aptº. 82, nesta cidade, pelo valor de R\$260.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal R\$344.541,29.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

R. 10, aos 06 de agosto de 2.014

Título prenotado sob nº. 372.464 aos 31 de Julho de 2.014.

Venda e compra

Por instrumento particular de 29 de Julho de 2.014, CELSO GONÇALVES DA COSTA e ISABEL CRISTINA DALLACQUA VILLELA DE ANDRADE, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.696.369-2/SSP/SP, transmitiram por venda para **LAIS SALLE HURTADO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº. 43.700.836-8/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 305.425.608-10, residente e domiciliada na Avenida Portugal, nº. 415, aptº. 62, nesta cidade; pelo valor de R\$560.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua no verso...

MATRÍCULA
78.767FICHA
3

VERSO

R. 11, aos 06 de agosto de 2.014

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 29 de Julho de 2.014, LAIS SALLE HURTADO alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$365.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 12, aos 06 de agosto de 2.014

Cédula de crédito Imobiliário

Foi emitida cédula de crédito imobiliário nº. 1.4444.0658685-6, série 0714, em São Bernardo do Campo, deste Estado, aos 29 de Julho de 2.014, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a seu favor, representativa da importância total que lhe é devida por LAIS SALLE HURTADO, ou seja, R\$365.000,00.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 13, aos 07 de junho de 2.023

1110053F1000AV13M78767232

Título prenotado sob nº. 527941, em 01 de junho de 2.023.

Penhora

Por certidão passada aos 31 de maio de 2.023, pelo 6º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Juliana Barrqs Valeriano Tironi de Abreu, escrevente Técnico Judiciário, expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº. 0003504-69.2021.8.26.0554, em que figura como exequente TIAGO TRINDADE, inscrito no CPF sob nº. 398.096.668-29; e como executados LAIS SALLE HURTADO, já qualificada; e outros, cujo valor da dívida é R\$18.044,22, foram **penhorados** os “direitos de fiduciante” que a executada Lais Salle Hurtado possui sobre o imóvel da presente matrícula, sendo esta nomeada depositária do bem.


 Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada